



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”, Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **419/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1791/2025**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Cruz Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 296/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando a adoção, instituição e capacitação contínua dos Profissionais da Rede Estadual de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, de forma a implementar o Procedimento Operacional Padrão (POP) Mulheres LBTI, publicado pelo Governo Federal, garantindo acolhimento digno, inclusivo e sensível às especificidades de mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo em todo o Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **22/10/2025 08:35**

Checksum: **DB871A91D0F1F66857D9B3A3717ACD52442CA779D6A41B10A9CF1B10C89DDBB3**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.